



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1142 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 896 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 2.988.895,65 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, serão oriundos de anulações parciais de dotações pré-existentes, conforme anexos que acompanham o presente decreto.
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 02 de dezembro de 2024.

Ronald de Cassio Daibes Moreira
Prefeito Municipal



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> |Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IMPrensa Oficial



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1142										Data: 02/12/2024	
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Supervít	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.		
0002	/0201.0412200082.003-3390.14.00-15000000		99,96								
0005	/0201.0412200082.003-3390.30.00-17040000		4.062,47								
0012	/0301.0412200162.005-3390.30.00-15000000		0,52								
0014	/0401.0412400132.006-3390.14.00-15000000		500,00								
0041	/0701.0412200202.013-3390.36.00-15000000		64,08								
0067	/0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000		1,79								
0076	/1001.1236100042.054-3190.04.00-15000000		73.952,41								
0102	/1001.1236400492.023-3390.39.00-17040000		72.864,00								
0130	/1201.2678200642.029-3390.30.00-17000000		1.596,45								
0142	/1301.2060600662.030-3390.30.00-17040000		8,25								
0162	/2101.0912200252.042-3190.08.00-15000000		1.000,00								
0221	/0901.1545200332.017-3390.39.00-17510000		166,48								
0228	/2601.2712200732.058-3390.30.00-17040000		560,00								
0030	/0701.0412200202.012-3190.11.01-15000000		365.500,00								
0053	/0801.0412300321.010-4690.71.00-15000000		23.124,75								
0055	/0801.0412300322.015-3390.91.00-15000000		259.000,00								
0070	/0901.1545200332.017-3390.39.00-17040000		28.000,00								
0077	/1001.1236100042.054-3190.11.01-15000000		244.000,00								
0089	/1001.1236100042.054-3390.39.00-15730000		400.000,00								
0124	/1001.1339200202.052-3390.39.00-17040000		22.525,00								
0129	/1201.2678200642.029-3390.14.00-15000000		9.560,00								
0157	/2001.1236100482.040-3190.11.01-15400000		630.000,00								
0163	/2101.0912200252.042-3390.47.00-15000000		34.060,64								
0176	/2301.0824400842.046-3190.11.01-15000000		5.400,00								
0209	/2601.1312200782.031-3390.39.00-17040000		32.000,00								
Totais:			154.876,41	2.053.170,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1142										Data: 02/12/2024	
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Supervít	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.		
0015	/1101.1030100532.045-3390.30.00-16000000		4.785,00								
0018	/1101.1030100532.045-3390.32.00-16000000		195.895,75								
0025	/1101.1030100532.045-3390.39.00-17040000		125.832,76								
0031	/1101.1030100612.024-4490.51.00-17000000		2.412.848,81								
0007	/1101.1030100532.045-3190.11.01-15000000			548.000,00							
0013	/1101.1030100532.045-3390.14.00-15000000			5.070,00							
0022	/1101.1030100532.045-3390.39.00-16000000			159.907,76							
0033	/1101.1030100612.024-4490.52.00-15000000			56.998,00							
0038	/1101.1030100612.024-4490.52.00-17040000			17.800,00							
0047	/1101.1030100532.045-3390.91.00-15000000			3.749,50							
Totais:			2.739.362,32	791.525,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Desenvolvido por SAPTUTUR



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> |Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IMPRENSA OFICIAL



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 1142		Data: 02/12/2024					
Prog.	Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Supervít	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio	Supl. Remaneja.
0016	/1701.0824400922.037-3390.30.00-17000000	25.576,92					
0025	/1701.0824400922.037-3390.39.00-16650000	25.080,00					
0028	/1701.0824400922.037-4490.52.00-17000000	44.000,00					
0008	/1701.0824400922.037-3190.11.01-15000000		60.500,00				
0011	/1701.0824400922.037-3191.13.02-15000000		100,00				
0018	/1701.0824400922.037-3390.32.00-15000000		78.815,00				
0021	/1701.0824400922.037-3390.36.00-15000000		4.785,00				
Totais:		94.656,92	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desenvolvido por SAPTUR